ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Camara
5
municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 862 DE 24 DE abril DE 1968.

Dá denominação de Dr. Aristides Ferreira a logradouro público.

Art. 1º - O logradouro público que tem início na Rodovia Presidente Dutra, em um trevo localizado defronte as atuais instalações da firma Camargo & Corrêa e, termina na Vila Ursulino, neste Município, passa a denominar-se " AVENIDA DR. ARISTIDES FERREIRA".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de abril de 1968.

MARCELLO FONSECA DRADLE
PREFEITO